



ATA N.º 7/2017

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 8/09/2017.

Iniciada às 20,30 horas e encerrada às 23,15 horas.

I. Apreciação e votação da ata da terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 16 de junho de 2017

II. Período de intervenção do Público ao abrigo do artigo 50º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal

III. Período antes da "Ordem do Dia"

IV. Período da "Ordem do Dia":

- a) **Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade da Câmara e da situação financeira do Município - (alínea c) do número 2 do artigo 25.º da Lei 75/2013)**
- b) **Distinções Honoríficas do Município de Mourão – Medalha de Ouro**
- c) **Taxa de Execução da Receita Prevista no Orçamento – Alerta Precoce – Artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro**

A sessão iniciou-se com a presença de:

Presidente da Mesa: Dr. José Francisco Rocha Ramalho

Primeiro-Secretário: Dr.ª Catarina Ascensão Silva Marques

Segundo-Secretário: Joaquim Manuel Galamba Caeiro

Membros: José Duarte Costa Franco

Dr. José Pedro Pires dos Reis

Dr. Paulo Alexandre Tomás de Barros

Dr. Rui Miguel Rocha Passinhas

Aline Margarida Amaral Batista do Rosário

Ricardo Calixto Borges Cartaxo

António José Lucena Dias

Dr. Henrique Lopes de Oliveira

Rui Manuel Chilrito Pereira



Agostinho dos Santos Pardal

Presidente da Junta de

Freguesia de Granja: Francisco António dos Santos Branco

Presidente da Junta de

Freguesia de Luz: Dr.^a Sara Maria Vidigal Correia

Presidente da Junta de

Freguesia de Mourão: António José Mendonça Ferreira

--- A sessão foi presidida pelo senhor **Dr. José Francisco Rocha Ramalho**, e secretariada pelo Coordenador Técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mourão, Vítor Manuel Leal Vidigal.-----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou previamente o Plenário que a sessão da Assembleia Municipal foi convocada porque, de acordo com o nº 1 do artigo 27º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 40, nº 1 do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, é obrigatório a realização, no mês de setembro, de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, tendo o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** informado, igualmente, que a sessão ordinária da Assembleia Municipal, como os Senhores Deputados Municipais bem sabiam, era a última do mandato municipal. -----

--- O **Senhor Presidente da Mesa** informou, também, o Plenário que, relativamente à composição da Assembleia Municipal, em matéria de pedidos de substituições ao abrigo do artigo 78.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pediram substituição os Senhores Deputados Municipais: -----

- **Dr.^a Florbela da Luz Descalço Fernandes**, do Grupo Municipal do Partido Socialista, substituída nos termos legais e regimentais pela Senhora **Aline Margarida Amaral Batista do Rosário**; -----

- **Hugo Joaquim Nobre Lopes**, do Grupo Municipal do Partido Socialista, substituído nos termos legais e regimentais pelo Senhor **Dr. Paulo Alexandre Tomás de Barros**. -----

--- Considerando que os mesmos foram notificados nos termos legais e regimentais, e estando presentes na sala, e ser do conhecimento pessoal dos membros da Mesa da Assembleia Municipal a sua identidade e legitimidade, iniciaram aqueles, imediatamente, as suas funções como Deputados Municipais. -----

--- Constatada que foi a falta dos Senhores Deputados Municipais **Dr. Dimas Joaquim Canhão Ferro** e **Ricardo Tavares Antunes**, e a existência de *quórum*, o **Senhor Presidente da Mesa** prescindiu da chamada, declarando abertos os trabalhos, tendo, de



seguida, informado que para além daquele oportunamente comunicado, não deu entrada qualquer expediente com interesse justificado para os Senhores deputados municipais.-----

I - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2017

--- O Senhor Presidente da Assembleia informou que a ata foi em devido tempo dada a conhecer aos Senhores Deputados Municipais, pelo que dispensou a sua leitura, tendo, ato contínuo, chamado a atenção dos Senhores Deputados Municipais que a referida Ata, oportunamente disponibilizada, continha um manifesto erro de escrita, pois da mesma consta "Ata nº 6/2017- 2ª Sessão Ordinária", quando, de facto, se trata da "Ata nº 6/2017- 3ª Sessão Ordinária." -----

--- Tratando-se de um mero erro de escrita, e constatando-se, em tempo útil, que o facto que se quis declarar foi erroneamente declarado, procedeu-se à respetiva retificação nos termos do disposto nos artigos 249º do Código Civil e 174º do Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), pelo que perguntou aos Senhores Deputados Municipais se desejavam fazer alguma observação, tendo-se verificado que nenhum deputado municipal usou da palavra. -----

--- Em face da inexistência de observações ou comentários, o Senhor **Presidente da Assembleia** colocou à votação a Ata nº 6/2017, correspondente à Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Mourão, realizada nas instalações da Casa de Povo da freguesia da Granja, tendo previamente alertado que nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo CPA não poderiam participar na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeitava, a qual foi **aprovada por maioria**, com nove votos a favor, e três abstenções dos Senhores Deputados Municipais Rui Pereira, José Franco e António Dias. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia apresentar declaração de voto, não tendo sido registado qualquer pedido de intervenção. -----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO ARTIGO 20.º DO REGIMENTO EM VIGOR DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

--- **A Senhora Presidente da Mesa em exercício** perguntou se algum munícipe pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

III - PERÍODO DE ANTES DA "ORDEM DO DIA".

--- **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** abriu o período de inscrição para intervenção neste período, tendo pedido a palavra e intervindo;-----



--- O **Senhor Deputado Municipal Ricardo Cartaxo** que proferiu a seguinte intervenção:

"Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhores Secretários da Mesa da Assembleia Municipal

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

Senhores Vereadores

Caros Colegas Deputados Municipais

Caríssimos Mouranenses

Hoje, com a realização desta sessão da A.M., terminamos o Mandato para o qual fomos eleitos no ano de 2013.

Ao tomarmos Posse, e após juramento, foram-nos atribuídas várias missões (comissões), tendo o representante da CDU ficado na Comissão de acompanhamento da ACES/A.C. II, comissão essa que nunca chegou a existir.

Chegado aqui, vale a pena lembrar um texto sobre o Autarca e a sua missão, o qual passo a citar:

"O autarca, com a sua personalidade, representa e exerce um poder político tendo por referência o programa eleitoral da lista que foi eleito, a sua matriz ideológica, os valores que defende e a estratégia de acção para dar resposta aos problemas do quotidiano e expectativas das comunidades locais, observando a sua identidade, os seus costumes, sustentação económica e bem-estar. O poder político legitima-se no compromisso celebrado no acto eleitoral, entendido como um contrato tácito com base no programa apresentado pelo candidato".

No que respeita ainda à área da saúde, a CDU e o seu representante na A.M., pela sua manifestação de interesse de resolução dos problemas que afetavam o Centro de Saúde de Mourão e as extensões da Granja e da Luz, aceitaram os convites da Sr.^a Presidente da Câmara para participar nas reuniões da ARS e ACES, com o objetivo de resolução dos problemas que afetavam o Centro de Saúde de Mourão e as extensões supra citadas.

Nessas reuniões, o representante da CDU, em nome da A.M., apercebeu-se da falta de vontade demonstrada em resolver a situação da saúde em Mourão, valorizando a USF de Reguengos de Monsaraz.

Posteriormente, o MUSP Alentejo (Mourão), apelou ao Povo Mouranense que se concentrassem junto ao Centro de Saúde de Mourão, para manifestar a sua indignação pela forma como estavam a ser tratados no Centro de Saúde (falta de médicos, receitas médicas para aquisição de medicamentos, etc...).

Seguidamente, com o apoio da CDU, este Movimento realizou um pedido de assinaturas (tendo obtido um total de cerca de 1400 assinaturas), as quais foram entregues na Assembleia da República, pelo Deputado da CDU, João Oliveira, passando, posteriormente, ao Ministério da Saúde, ao Secretário de Estado da Saúde, ARS e ACES, com o apoio do Senhor Presidente da A.M., e lamentamos a falta de sensibilidade da Senhora Presidente da Câmara, para a Autonomia do Centro de Saúde de Mourão.

Sobre a organização e trabalho da A.M., a CDU sente-se satisfeita com o trabalho realizado pela Mesa da A.M., sendo Presidente o Exmo. Senhor Doutor José Francisco Rocha Ramalho, a Exma. Senhora Doutora Catarina Marques, Exmo. Senhor Joaquim Manuel Galamba Caeiro.

Um agradecimento especial da CDU ao Exmo. Senhor Vítor Vidigal, pela forma amistosa e competente com que tratou de todos os assuntos relativos à A.M.

Posto isto, desejo a todos Vós um Futuro Brilhante, e ao nosso Concelho, que viva por muitos Séculos, sempre em Evolução, independentemente das forças políticas que no futuro venham a tomar Posse.



A CDU,

Mourão, 08 de setembro de 2017". -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Dr. José Pedro dos Reis** para fazer uma intervenção do seguinte teor: *"peço dispensa desta Assembleia poi tenho uma ação de campanha em Évora onde não posso faltar, agradeço os quatro anos com esta equipa, não levo daqui inimizades com ninguém. Se no calor político houve alguma discussão mais acesa foi no calor político e aqui nesta sala e não lá fora. Por isso despeço-me e é um até amanhã".* -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Dr. Henrique Oliveira** para se referir a um ofício que a Senhora Presidente enviou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal em resposta a várias solicitações por este feitas, lendo um texto do seguinte teor: -----

*"Exm.º Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Mourão
Exm.ºs. Secretários da Mesa da Assembleia
Exm.ª Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Mourão
Exm.º.s Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Mourão
Exm.ºs Membros da Assembleia Municipal de Mourão
Exm.ªs Senhoras e Senhores*

Período de Antes da Ordem do Dia: Sobre o Ofício da Sra. Presidente da Câmara de Mourão dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Mourão:

Finalmente a Sr.ª Presidente da Câmara encetou uma resposta a algumas perguntas formuladas ao longo deste mandato pela Assembleia Municipal de Mourão. Foi tarde, foi. Tão tarde que coincide com o período pré eleitoral. Foi de propósito, foi. São respostas? Não, é mera campanha eleitoral. Esperou que decorresse o tempo para uma possível prescrição. Tem um parecer que aponta para isso. Mas um parecer não passa disso um parecer, tem um valor relativo. Diga-se que não afasta a ilegalidade praticada, não inocenta, não iliba.

Depois invoca:

"3 - Em caso de atraso na aprovação do Orçamento, manter-se-a em execução o Orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de Dezembro."

Ora, uma vez que o Orçamento de 2017 não foi aprovado até 31 de Dezembro de 2016, no dia 1 de Janeiro manteve-se, e até à aprovação do Orçamento para o ano de 2017, em execução e em vigor o referente ao ano de 2016, com todas as modificações efetuadas até 31 de Dezembro.

Assim, todas as rubricas e despesas orçamentadas constantes no Orçamento de 2016 podem ser assumidas durante o ano de 2017 (até à aprovação do respetivo orçamento), uma vez que o de 2016 se mantém em execução e em vigor, conforme dispõe o POCAL.

As únicas despesas que não se poderiam assumir são as que não constam do Orçamento de 2016, o que não foi o caso.

*Nesta resposta a Sr.ª Presidente não tem qualquer pejo em se desmentir a ela própria quando antes convocou uma reunião com todos os trabalhadores do Município para lhe comunicar que os safados da oposição não aprovaram o Orçamento e está em causa os vossos vencimentos. Os nossos irmãos brasileiros chamam a isto **safadeza**. Eu ficarei pela instrumentalização da opinião pública. É um termo mais erudito e mais em voga.*



Isto é o método utilizado neste concelho há décadas. Estão no poder há décadas; arruinaram o concelho; retiraram futuro aos mais jovens; Fazem orçamentos com receitas fantasmas e depois, os fantasmas desaparecem e ficam só metade das receitas previstas. É esta a verdade.

E não se tem pejo nenhum em imputar a culpa aos outros... aos que não gerem.” -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia na qualidade de Deputado Municipal, usando da palavra, apresentou a seguinte **“MOÇÃO DE CENSURA À CAMARA MUNICIPAL DE MOURÃO”**: -----

“ Hoje, o contacto com a população do concelho de Mourão permite-nos constatar que a maioria dos cidadãos manifesta uma opinião claramente negativa sobre a governação, de quase trinta anos, do PS neste município.

Durante este mandato, os erros sucederam-se, a incompetência alastrou, a falta de rumo foi visível, e quem sofreu, e continua a sofrer as consequências são: Mourão e os Mouranenses.

Nestes quatro anos a Câmara sempre demonstrou possuir memória seletiva por interesse e vistas curtas por natureza.

A Câmara Municipal de Mourão, com a já característica incipiência da sua ação, não foi capaz de perceber o potencial de um concelho que tem de tudo para ser bem melhor e a mensagem que a comunidade vos quis transmitir nas últimas eleições autárquicas realizadas em 2013.

Hoje, como há quatro anos, V. Exas, Sr^a Presidente da Câmara e os seus dois vereadores a tempo inteiro, todos do PS, não souberam interpretar as expetativas de quem vos elegeu.

Tudo foi demais para demasiada incompetência e desnorte, ou, como popularmente se diz, “muita areia para a vossa camioneta”.

Quatro anos volvidos, o resultado é profundamente desolador, pois o resultado da vossa gestão empobreceu os Mouranenses.

E este é um epílogo perturbador.

Num processo, a todos os títulos lamentável, fez-se política partidária com dinheiros municipais, elaboraram-se orçamentos com as receitas propositadamente inflacionadas, durante anos não se deu cumprimento à lei no que respeita à transferência de competências para as Juntas de Freguesia, tudo isto quando é exigível aos gestores públicos redobrada prudência nas decisões que se traduzem em custos para o erário municipal.

Censura-se, igualmente, a ousadia de abrir caminho e “portas” a amigos do PS de Mourão, a filhos de colaboradores, gente do aparelho do partido que nos desgoverna há mais de trinta anos.

Tudo atropelo ético, atos pouco escrupulosos e altamente desprestigiante para os detentores de cargos políticos, uma vasta tradição.

A vossa passagem pelo executivo camarário tem a marca da arrogância.

Para vós, Sr^a Presidente da Câmara e Senhores Vereadores executivos, não existem outros partidos, não existem outros cidadãos, ou melhor, só existem se vos forem fieis seguidores.

Estes últimos quatros anos constituem um manual de soberba política.

Não é necessário sequer uma mão para contar os momentos em que V. Exas, nos últimos 4 anos, na Câmara e na Assembleia Municipal, foram sensíveis a uma qualquer opinião, proposta ou recomendação dos partidos da oposição, ainda que mais tarde viessem a ser obrigados a reconhecer o óbvio.



São imensos os episódios em que os dois vereadores da oposição foram ignorados. E porquê? Por apenas pensarem pela sua própria cabeça, por chamaram a atenção para os erros que estavam a ser cometidos, por proporem outras soluções, enfim, por terem ideias próprias e coluna vertebral. Esta atitude é bem reveladora da forma como o executivo camarário maioritário do PS encara as opiniões dos outros.

As Autarquias, Câmaras e Juntas de Freguesias, são os órgãos de poder mais próximos dos cidadãos. São porventura, não obstante as dificuldades, os únicos que têm mecanismos mais flexíveis para acudir a situações de vulnerabilidade social.

Devem, portanto, ser ousados nas suas competências, perspicazes nas suas prioridades, e sensíveis para perceber de que forma é mais justa e prioritária a gestão dos dinheiros públicos.

Em Mourão isso nunca aconteceu.

Para que servem as organizações do estado senão para garantir a dignidade da condição humana?

Para que servem os vossos mandatos e o voto popular se, ao final de contas, as pessoas não podem contar convosco quando mais precisam?

Como afirmei, olhar para além da cor partidária, dos velhos amigos de casa, dos que estão sempre ao nosso lado quando estamos no poder, é o mínimo que se exige a um responsável político eleito diretamente pelo povo.

Por isso, ao longo de quatro anos, nunca deixamos de criticar e propor alternativas.

Toda a gestão de V. Exas foi um completo falhanço.

Um falhanço que resumimos em duas palavras: incompetência e arrogância.

*Considerando o supradito, **propõe-se que o Plenário da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do nº 2 do artigo 7º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, aprove uma "Moção de Censura" à Câmara Municipal de Mourão, nas pessoas da Sua Presidente Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, do Vereador Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho, e do Vereador Gonçalo Jorge Fernandes Lopes, em avaliação da ação pelos mesmos desenvolvida no presente mandato autárquico.***

Paços do Município, 08 de setembro de 2017

O Deputado Municipal, eleito pela Coligação PPD/PSD- CDS/PP

(Dr. José Francisco Rocha Ramalho)"

--- Seguidamente a **Senhora Presidente da Mesa em exercício, Dr.^a Catarina Ascensão Silva Marques** colocou à discussão a Moção de Censura acabada de ler, tendo pedido a palavra e intervindo o **Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir: *"eu pensava que já tinha ouvido de tudo nesta Assembleia mas há sempre alguém que me surpreende. É a proposta mais descabida que alguma vez ouvi, é apresentar-se uma moção de censura no período em que estamos, após estes quatro anos e com os adjetivos que usa. Foram levantadas aqui suspeitas durante várias reuniões e continuam a levantar e não são concretizadas. É mandar areia para os olhos das pessoas. É política de muito baixo nível onde se pode utilizar o termo safadeza. É mesmo safadeza pura. Como disse o Senhor José Francisco foi muita areia para a camioneta da Senhora Presidente, mas eu diria que foi pouca. Foi pouca porque a camioneta está*

forte, o motor está como novo e aguentamos mais quatro anos difíceis como este, não se baixando os braços. Defenderemos Mourão com todas as nossas forças. Já outros não pois a sua camioneta encostou. O motor falhou mesmo com o depósito cheio. O motor não anda, bate por todo o lado e ninguém a quer e está a caminho do desmantelamento.” -----

--- Não havendo mais intervenções **a Senhora Presidente da Mesa em exercício**, colocou à votação a mencionada Moção de Censura, a qual **foi aprovada por maioria**, com oito votos a favor, sete votos contra dos Senhores Deputados Municipais António Ferreira, Aline do Rosário, José Franco, Rui Pereira, Agostinho Pardal, António Dias e Dr. Paulo Barros, e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal Francisco Branco. -----

--- Finalmente **a Senhora Presidente Mesa em exercício** perguntou se havia interessados em fazer declaração de voto, tendo sido apresentadas as seguintes: -----

--- Do **Senhor Deputado Municipal Dr. José Ramalho**, do seguinte teor: *“Obviamente que quando alguém apresenta uma moção de censura é responsável pelo que escreve. Sempre assim o fiz. Não faço insinuações. Ao longo destes quatros está vertido em ata tudo o que eu hoje resumi e que se fique ciente que esta é uma moção de censura que não tem consequências práticas, é meramente política e não vai demitir a Câmara, como acontece na Assembleia da República. A intenção é mesmo fazer uma censura no final do mandato ao órgão executivo municipal.” -----*

--- Do **Senhor Deputado Municipal Ricardo Cartaxo**, do seguinte teor: *“A CDU votou favoravelmente esta moção porque na realidade nós procurámos sempre neste mandato tentar criar um ambiente de consenso nalguns pormenores da vida do concelho, tanto no aspeto administrativo, social e ambiental, e dispusemo-nos sempre a participar, mas há uma coisa que não se pode esquecer é que o PS é um partido que gosta que todos os outros lhe carreguem as bandeiras, mas a CDU não está disposta a isso. Quanto à camioneta da areia que está bem carregada, lembra que a camioneta do lixo que já deveria ser nova está bem descarregada e avariada”. -----*

--- De seguida **a Senhora Presidente da Mesa em exercício** para informar que se iria retomar o uso da palavra no seguimento das inscrições para este período de antes da Ordem do Dia, dado a “Moção de Censura” apresentada já se encontrar discutida e votada.

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que sendo a última Assembleia deste mandato importa dizer que muito aqui se discutiu e debateu e sempre respeitou as ideias diferentes da sua. Algumas atitudes compreendeu-as mas outras não. Sempre esteve na política como nas outras situações da vida entregando-se completamente à sua causa. Não guarda mágoa para com nenhum dos deputados e se algum tiver alguma mágoa para consigo é apenas na política e desta porta para fora termina. O debate político é aqui que deve ser feito, com verdade e frontalidade. Deu depois os parabéns à Senhora Presidente da Câmara pela forma como trabalhou nestes quatro anos, em tempos difíceis e que assim continuarão a ser. Não pode deixar de lembrar ao colega Ricardo que o PS carrega as suas bandeiras sem precisar de ninguém para as carregar. Quem as carrega é com gosto e de livre vontade pois ninguém está obrigado a nada, pois por isso às vezes há militantes que mesmo não concordando com as



ideias não saem nem são expulsos, o que não acontece no seu partido. No que respeita ao carregar de areias só não há uma viatura do lixo nova em funcionamento porque o orçamento não foi viabilizado. O orçamento só foi aprovado em maio e há prazos nos concursos públicos que têm de ser respeitados, pois em contrário já haveria uma nova viatura ao serviço do Município. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Dr.^a Sara Correia** para dizer: *"Há um investimento que há dois anos está a ser programado por um particular e do qual a Senhora Presidente tem conhecimento e que concorda comigo, por ser essencial para a freguesia de Luz. A pessoa em causa está tão interessada que já tem prometida a aquisição de um terreno e já tem projeto entregue na Câmara, que como é normal submeteu a apreciação da CCDRA, que para já indeferiu o mesmo. Digo para já porque espero bem que o mesmo venha a ser aprovado pois é essencial para a freguesia e que já vem com 15 anos de atraso, pois deveria ter sido construído logo de início para bem do concelho e de nós todos. É por isso que vem aqui perante todos pedir à Senhora Presidente que publicamente assuma uma atitude proactiva naquilo que é prender aquele investidor ao nosso concelho pois o mesmo já uma vez ameaçou ir para Reguengos, o que de forma alguma queremos e estou em crer que ninguém quer. Como ele diz é na freguesia de Luz que se pretende instalar pelo carisma que a mesma tem derivado à mudança, mas essencial também para o concelho, sendo que das palavras dele depreende-se que pensa que não o querem cá. Não creio nisso mas um parecer da CCDRA que chega em junho e seja mexido na Câmara apenas no final de agosto levanta muitas dúvidas, pelo que o que quer hoje não é fazer um discurso político, pois já nada interfere nas eleições, mas sim lembrar que o que interessa é ter um investimento na freguesia e no concelho que certamente irá beneficiar a economia local, e traria por exemplo também um restaurante para a Luz de que tanto necessita. Portanto o que pretendo é que se deixe a política de parte e que se assuma aqui publicamente o esforço em não deixar partir este projeto, até para os próprios funcionários que sejam também diligentes e cumpram as suas obrigações. Peço também que no resto de tempo que falta para este mandato que se cumpra minimamente o acordo de transferência de competências, tanto mais que já não se coloca o obstáculo de não ter orçamento aprovado nem nada que possa inviabilizar a atribuição das verbas correspondentes à freguesia de Luz. Terminando dando os parabéns ao nosso Presidente da Assembleia Municipal e meu querido amigo Dr. José Francisco Ramalho pois foram quatro anos nada fáceis, pela forma forma como dirigiu esta Assembleia, de forma justa e isenta mas muito trabalhosa, e estendo também os parabéns aos Senhores Secretários. Mais realça que a política é feita apenas aqui dentro e algumas palavras menos agradáveis dirigidas uns aos outros nada têm de correspondência lá fora. Congratula-se com a relação que se conseguiu manter apesar das discrepâncias e falta de concordância em diversos assuntos com o Executivo mas que este sempre teve o respeito de nos atender". -----*

--- **O Senhor Presidente da Mesa na qualidade de Deputado Municipal** para proferir a seguinte intervenção: -----

"Há poucos minutos, aprovou o Plenário desta Assembleia a Ata nº 6/2017, correspondente à Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Mourão, realizada nas instalações da Casa de Povo da Granja.



E uma vez aprovada a Ata, ou seja, a simples aprovação da mesma por maioria, significa, de modo inequívoco, que os Drs. Deputados Municipais que a aprovaram, consideraram verdadeiros os factos que da mesma constam, e, conseqüentemente, irrelevantes os fundamentos de eventuais discordâncias acerca do conteúdo da mesma.

Por isso, importa chamar a atenção para alguns pontos que da mesma constam e que a meu ver são de grande relevância política.

Desde logo, importa louvar o que a fls. 118 da mesma consta, e foi dito pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Granja: O património predial da Junta de Freguesia da Granja é atualmente de 802.873,23 €,tal significando que nos últimos 4 anos, a referida junta alcançou um acréscimo patrimonial consolidado de 517.443,40 €.

A isso se deveu, sobretudo, o facto do Edifício denominado "Casa do Povo", o qual após diversas vicissitudes, acabou mercidamente por entrar no património da Junta de Freguesia da Granja.

Disse ainda o Sr. Presidente da Junta que outros se seguirão nomeadamente o Edifício-sede da Freguesia, a Praça de Touros, o Casão de Recolha de Máquinas e Materiais, o Recinto de Jogos e Jardim Anexo.

Por isso, Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Granja, V. Ex^a é merecedor do meu elogio e louvor público.

Mas este reconhecimento público que acabei de fazer, não pode branquear, e muito menos fazer esquecer, o facto de, há alguns anos, em reunião de Câmara, ter sido aprovada a passagem destes imóveis situados na Granja, para o património privado da Câmara Municipal de Mourão, que, assim, os queria fazer seus.

Não nos podemos esquecer, também que os entes públicos territoriais, como as autarquias, possuindo um domínio privado, integrado pelos «bens que, por não se encontrarem integrados no domínio público, estão, em princípio, sujeitos ao regime de propriedade estatuído na lei civil e, conseqüentemente, submetidos ao comércio jurídico correspondente, podendo, portanto, serem vendidos ou onerados, nomeadamente por hipoteca.

Tais bens são e sempre foram propriedade dos Granjenses, mas a Câmara do PS, com desprezo pelos cidadãos da Granja, tentou apoderar-se dos mesmos e fazê-los seus.

É esta a grande consideração que a Câmara Municipal de Mourão, do PS, tem pelos Granjenses, pois duas das pessoas atualmente no executivo, a sua Presidente e o seu Vice-Presidente, votaram na altura a favor.

E votaram a favor esquecendo que em Portugal há princípios constitucionais mínimos que têm, e devem ser respeitados.

Desde logo, o da prossecução dos interesses próprios das populações do concelho de Mourão, do respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, legalidade, igualdade, proporcionalidade, justiça, imparcialidade e boa fé.

Que fique registado, pois, é por demais evidente, que desde há anos a esta parte, nada parece ter sido aprendido por parte de algumas pessoas.

Outro aspeto que consta da ata ora aprovada, prende-se com uma intervenção de um Senhor Deputado Municipal do PS.

*Disse o referido Deputado Municipal a fls. 127 da Ata, e cito: "**Tem de haver sempre orçamento aprovado**".*

Desta afirmação resulta, desde logo, a forma como o Senhor Deputado Municipal encara a democracia local e as competências dos órgãos municipais.

Ele esquece que elemento essencial da autonomia local é a autodireção mediante órgãos próprios, democraticamente constituídos no âmbito da própria colectividade local, sendo a câmara municipal apenas um dos órgãos da pessoa colectiva município, que em nada se confunde com a Assembleia dada a existência de princípios legais inultrapassáveis como sejam o princípio da independência e o princípio da especialidade, constantes dos artigos 44º e 45º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, diploma que estabelece, nomeadamente, o regime jurídico das autarquias locais.

Ora, compete só, mas só, à Assembleia Municipal aprovar ou rejeitar o orçamento apresentado pela Câmara Municipal.

É verdade que a Assembleia Municipal não pode alterar o orçamento apresentado pela Câmara, mas pode recomendar que a Câmara acolha as recomendações feitas pela Assembleia Municipal, nomeadamente para corrigir as receitas correntes que se encontravam, durante os quatro anos do mandato autárquico, inflacionadas para cobrir despesas correntes em ano de eleições.

Logo, Sr. Deputado Municipal, V. Exª bem sabe que nada obriga a Assembleia Municipal a votar um orçamento técnica e politicamente oportunista, cheio de vícios, e com total desprezo pelas recomendações do Tribunal de Contas, da Inspeção-Geral de Finanças e da Direção-Geral das Autarquias Locais, no que concerne ao inflacionamento das receitas para justificar despesas supérfluas e irresponsáveis em ano de eleições.

O que o Senhor Deputado disse, traduz-se, indiscutível e objetivamente, no total desprezo pelas funções da Assembleia Municipal da qual, não se esqueça, o senhor Deputado Municipal faz parte.

Se o Orçamento fosse só aprovado pela Câmara, sem intervenção do órgão máximo do município em matéria orçamental, a Assembleia Municipal, tal traduzir-se-ia numa incompetência (em razão da matéria) por parte da Câmara Municipal, ou seja, numa ilegalidade orgânica sancionada com a nulidade do ato administrativo praticado pela Câmara.

*Igualmente, e no mesmo sentido, as declarações da Srª Presidente da Câmara numa entrevista recentemente dada. Disse então: **"É muito difícil governar sem maioria na Assembleia. Temos que ganhar a Assembleia"**.*

Mais uma vez a máscara caiu. Quer-se voltar ao antigamente onde o papel da Assembleia Municipal era "Zero". Não fiscalizava, não propunha, não criticava. Tudo era aprovado, e Assembleia e Câmara era a mesma coisa.

Finalmente, não poderei deixar de alertar para o que a Srª Presidente da Câmara Municipal de Mourão disse, na última Assembleia, e que se encontra registado a fls 140, que " Para realização da empreitada de construção da praia fluvial apenas foi apresentada uma proposta, mas para a construção da casa mortuária [da Granja] não foi a mais barata mas sim a mais vantajosa. Tem confiança plena nos técnicos que fazem parte da comissão de avaliação das propostas".

Lamentavelmente, e mais uma vez, a Sr.ª Presidente da Câmara, como tem sido hábito nesta Assembleia Municipal, vem mal preparada para as sessões da Assembleia Municipal, não estuda as questões que fazem parte da "ordem de Trabalhos" da mesma, e, muito menos, assume as suas responsabilidades técnicas e políticas, sempre culpando os "técnicos" da Câmara pelos vários e manifestos erros detetados no âmbito da Assembleia Municipal, e que constam das várias Atas deste Órgão.

Senhora Presidente da Câmara. É dever dos responsáveis máximos do município atuarem sempre na prossecução do interesse público e com salvaguarda da legalidade financeira, sendo-lhes, portanto, exigível uma conduta que não se baste com a mera adesão às informações e pareceres dos serviços, não cuidando de apurar se as suas decisões se justificavam e eram legais.

Na verdade, a Senhora Presidente da Câmara, desconhece que, desde o dia 29 de julho de 2009, deixou de existir a figura da "comissão de avaliação das propostas" para começar a existir a figura do "júri" do procedimento, enquanto órgão colegial dotado de competência própria ou delegada em ordem a executar a diversidade de tarefas atribuídas em sede pré-contratual no domínio da instrução e condução dos respetivos trâmites, entre os quais se destacam a condução do procedimento aquisitivo e a análise e avaliação de candidaturas e propostas, bem como a elaboração dos relatórios preliminar e final, conforme artigos 67º a 69 do Código do Contratos Públicos.

O Júri do concurso não decide, mas apenas propõe para que a Senhora Presidente decida, não estando V. Ex.^a obrigada a seguir a proposta do Júri.

O que o júri leva à Sr.^a Presidente de Câmara no relatório final, é uma proposta carente de decisão, e não um ato ou decisão que carece de mera aprovação, podendo, pois, a Sr.^a Presidente, alterar ou juízos que o júri tenha formulado a propósito das diversas questões sobre o que verse esse relatório final.

Quer dizer, V. Ex.^a, Sr.^a Presidente da Câmara, enquanto dirigente máxima ao nível da contratação pública, mais uma vez, demonstrou a sua completa incapacidade técnica, gestonária, estando atrasada e desfasada no tempo mais de 8 anos.

Sr.^a Presidente da Câmara, Senhores Deputados Municipais.

Quando tomei posse, a Assembleia nem envelopes próprios tinha. Usava os envelopes da Câmara, reinando, na altura, ou seja, em finais de 2013, o grau máximo da anarquia institucional, inserida numa estratégia bem organizada de ação político-partidária por parte da Câmara de Mourão, que secundarizava, na prática, o papel essencial, nesta matéria, da Assembleia Municipal e dos seus eleitos.

E o resultado de tudo isto está bem à nossa vista de todos nós: endividamento municipal, anarquia, desleixo, ruas sujas, sarjetas entupidas e de mau odor, estradas municipais em péssimo estado, aproveitamento político com dinheiros públicos onde as famílias e os amigos se confundem com a Câmara Municipal enquanto instituição.

Esta é uma cultura política desajustada legalmente da realidade e que fecha portas.

Esta é uma cultura que coloca a vida política meramente na "dimensão ideológica oportunista", tornando a actividade política municipal como "dimensão sectária" e de pura cegueira, dado que se limita a dividir o mundo e as práticas humanas, com base numa visão "maniqueísta" - os bons e os maus.

E, pelos vistos, os bons são todos aqueles que estão com a Câmara. Os maus são todos os outros.

Por isso, quero, hoje, deixar sublinhado uma realidade que V. Ex.^a, Sr.^a Presidente da Câmara, deveria, desde 2013, ter tido em consideração.

Quando não existem maiorias, é preciso diálogo com os partidos e com as pessoas, porque este concelho é de todos e tem vida para além, muito para além, das infelizmente tristes e más dinâmicas seguidas pelo executivo do PS no concelho de Mourão nos últimos 30 anos.

Quando perdemos o direito de ser e pensarmos diferente, perdemos o privilégio de ser livres. Fica aqui este meu testemunho público, político e social, o qual, muito gostaria, que fosse tido em consideração para reflexão presente e futura, na certeza que um desígnio estratégico sério para o concelho de Mourão não se fabrica à velocidade da mentira.

Acredito, e sempre acreditei, na democracia participativa, e, por isso mesmo, na resistência à mentira e ao engano, e que os cidadãos do concelho de Mourão, pelo seu voto consciente e livre, ajustarão contas com o seu destino, expulsando de cena, sem remissão, alguns atores para os quais não se lhe parecem colocar quaisquer remorsos de consciência pelo estado de falência a que levaram o nosso concelho de Mourão.

Muito obrigado.” -----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia** tomou da palavra para se pronunciar sobre o conteúdo de uma carta a si dirigida, enquanto Presidente da Assembleia, pelo empreiteiro José Norberto Dias, oportunamente dada a conhecer a todos os Senhores Deputados Municipais. -----

--- Sobre este assunto, referiu o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**: -----

"No caso em análise, compete apenas à Câmara Municipal de Mourão, na qualidade de entidade adjudicante, na pessoa da sua Presidente, autorizar despesas na no âmbito das autarquias locais, para a realização de empreitadas de obras públicas, tendo a contratação desta empreitada, sujeita ao regime do Código dos Contratos Públicos (CCP) sido sujeita a despacho, em 07.03.20127, pela S^a Presidente da Câmara Municipal de Mourão, fixando-se um preço base para a empreitada de 103.374,65 Euros.

A Assembleia Municipal de Mourão não tinha, e não tem, competência alguma para intervir, considerando o preço contratual da concreta empreitada de obras públicas para realização da II fase da "Casa Mortuária da Granja".

A decisão de contratar num procedimento de contratação pública deve ser efetuada, nos termos do art.º 74.º Código dos Contratos Públicos (CCP), através de um dos dois critérios possíveis de adjudicação: o do preço mais baixo ou o da proposta economicamente mais vantajosa.

Na empreitada em dissenso, o critério de adjudicação fixado pela entidade adjudicante, a Câmara Municipal de Mourão, foi o da "Proposta economicamente mais vantajosa", tendo por referência fatores e subfactores, entre os quais o prazo para execução dos trabalhos objeto do contrato de empreitada.

A empresa "Fraterna", não sediada no concelho de Mourão, e a quem foi adjudicada a empreitada, apresentou um preço superior em mais de 10.000,00 € ao preço da proposta apresentada pela Sociedade "J. Norberto, Lda", sediada em Mourão, e que dá emprego a 18 empregados, 85% dos quais residentes no concelho de Mourão.

É minha opinião, sustentada na lei e nos factos concretos, que a utilização do critério da proposta economicamente mais vantajosa e o modelo de avaliação adotado no procedimento concursal não permitiu, no caso, diferenciar/graduar as propostas para a classificação das mesmas relativamente ao fator preço e, nesse sentido, condicionou o funcionamento da concorrência.

Ora, sendo o modelo adotado no procedimento incompatível com o objetivo legal do critério de adjudicação, tal como definido no art.º 74.º, n.º 1, al. a) do CCP, qual seja o de escolher a proposta



economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, encontra-se violado o artigo 1º, nº 4 do CCP, o qual preceitua que "(...) À contratação pública são especialmente aplicáveis os princípios da transparência, da igualdade e da concorrência (...)".

Apesar de tudo, nenhuma das empresas apresentou propostas de preço inferior ao limiar considerado como anormalmente baixo.

Mas tudo seria diferente se, critério de adjudicação fosse o do mais baixo preço, constituindo, apenas, o preço atributo da proposta, o seja único "aspecto da execução do contrato submetido à concorrência pelo caderno de encargos" (artigos 74º, nº 2 e 56º, nº2, amos do Código dos Contatos Públicos, pois todos os outros aspetos estariam bem definidos nas peças do procedimento.

Por isso, pagaram-se mais de 10.000,00 para execução do mesmo trabalho, apenas pelo simples facto de uma das empresas os realizar antes das eleições. Será que os mortos têm pressa?

Ora, em véspera de eleições, a rapidez das obras jamais poderão constituir fator decisivo na contratação pública, desde logo porque o interesse privado ilegítimo dos eleitos locais em períodos eleitorais de captarem as simpatias das suas clientelas eleitorais e de realizarem despesas não necessárias, cujos custos não sejam comportáveis para o orçamento no quadro de uma situação financeira e patrimonial acentuadamente desequilibrada não tem em consideração as premissas legais da necessidade de serem observadas as vinculações da estabilidade orçamental, da sustentabilidade das finanças públicas municipais e da equidade intergeracional.

As despesas públicas autárquicas, além de legais e regulares, devem obedecer ao princípio de uma utilização eficiente e económica dos recursos públicos postos à disposição das autarquias.

Estamos, pois, e mais uma vez, em presença de um manifesto erro de apreciação, tendo a administração municipal e o ordenador da despesa procedido a uma qualificação grosseiramente errónea da realidade fáctica do município no plano do seu desenvolvimento económico e social, bem como sob o conceito de satisfação das necessidades coletivas da população e das atribuições do município, no quadro de uma situação financeira calamitosa em concreto do município de Mourão". ---

--- O Senhor Deputado Municipal Francisco Branco para proferir uma intervenção nos seguintes termos: -----

"SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SRS. AUTARCAS

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES

Considerando que esta sessão ordinária é a última do atual mandato, deste órgão deliberativo, permitam-me que, em jeito de despedida, preste o testemunho do meu apreço por uma população que acredita que vale apenas aqui viver.

Outrossim, não posso deixar de manifestar o meu profundo agradecimento e reconhecimento a todos os que um dia decidiram, de forma livre e democrática, dar voz aos seus concidadãos sobre os mais diversos aspetos da vida quotidiana, mormente nos domínios económicos, sociais e culturais.



Não sendo nem querendo ser um profissional da classe política, admito que a mesma tende em ser mais culta, informada e humanizada e, conseqüentemente, espera-se uma democracia socialmente mais coesa, com a adoção de políticas que atenuem efetivamente as desigualdades de oportunidades entre os cidadãos.

Obrigado a todos pela oportunidade que me deram em viver uma experiência de cidadania ativa, que jamais esquecerei, tendo presente que, como já alguém disse, "ela é perigosa porque exige exposição pessoal à denúncia e a premência. Só pode ser levada a efeito por aqueles que estão dispostos a sofrer pelo que é justo e bom para todos."

TENHO DITO

ATÉ SEMPRE"

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta disse: -----

- A Presidente da Câmara sempre teve sensibilidade para a autonomia do Centro de Saúde Mourão, mas sabe-se que de acordo com a legislação em vigor a autonomia do Centro de Saúde de Mourão depende de questões técnicas e não políticas. Tal como a criação da USF - Unidade de Saúde Familiar partiu de um grupo de técnicos (médicos e enfermeiros), o seu término também passa por aí. Com a colocação das atuais duas médicas julgo que estão criadas as condições para se extinguir a USF e ficar o Centro de Saúde com gestão independente; -----

- Relativamente ao facto do ofício ser enviado tarde por ser mera campanha eleitoral, se assim se pretendesse enviava-o no período da campanha. Os documentos foram-me entregues pelos técnicos no meu gabinete numa tarde e no outro dia foram entregues aos funcionários que prestam apoio à Assembleia, não ficaram retidos tempo nenhum; -----

- Quanto ao dizerem que há contradição no que foi dito na reunião com os trabalhadores, que os safados não aprovaram o orçamento, é totalmente falso, porque tive o cuidado de não misturar a não aprovação do FAM com a não aprovação do orçamento. Nem uma palavra foi proferida naquela reunião em relação à não aprovação do orçamento; -----

- Acho que todos têm interesse que o investimento seja feito na freguesia de Luz, ou seja no concelho, cujo pedido de parecer prévio entrou na Câmara e seguiu depois para parecer da CCDRA visto o mesmo se encontrar abrangido pelo POAAP. O parecer da CCDRA foi desfavorável e assim que teve conhecimento do mesmo deu dele conhecimento à Senhora Presidente da Junta, mesmo não sendo formalmente, para que o promotor também tivesse conhecimento e contestar a decisão se assim o entendesse. Acompanhei depois a Senhora Presidente da Junta a uma reunião na CCDRA, da qual saímos com esperanças de que havendo algumas alterações no projeto quanto à localização de alguns equipamentos, se possa obter parecer favorável. Assim que o técnico do município que acompanha o processo chegar de férias irá fazer um ponto de situação e se necessário coloca-lo em contacto com a colega da CCDRA para ultimar detalhes, e fica o compromisso público de tudo fazer para que o projeto aprovado e realizado; -----

- Já deu instruções aos respetivos serviços de contabilidade para processarem as verbas a pagar no âmbito do acordo de transferência de competências para a freguesia de Luz com vista ao pagamento até final do corrente mês; -----
- É realmente verdade que não havia envelopes próprios da Assembleia quando o Senhor Presidente tomou posse, mas também é verdade que nunca saíram cartas ou ofícios para o exterior em branco ou sem serem numerados e datados; -----
- Relativamente ao que foi dito sobre a carta do Senhor José Norberto, que também me foi enviada, que não venho preparada, informo que tenho aqui o relatório preliminar e o relatório final do concurso que podem ser consultados. É claro que há um júri e esse júri é composto pelos técnicos, que elaborou os relatórios sem qualquer intervenção do executivo, em que houve um prazo para audiência prévia no qual não foram apresentadas contestações, nem do próprio Senhor José Norberto, que vem agora depois de a adjudicação feita apresentar esta carta. Eu própria quando vi que a empresa classificada em primeiro lugar apresentava uma proposta de valor mais elevado, questionei os técnicos e estes informaram que o método de seleção não era a de mais baixo preço. Até para o Executivo era de todo o interesse ser uma empresa do concelho a fazer a obra. Não percebo que digam que em ano de eleições era um fator decisivo avançar-se com esta empresa, porque esta mesmo fazendo a obra em menos tempo nunca é antes das eleições. Não consigo ver aqui a relação entre uma coisa e outra. Foi adjudicada à empresa que apresentou a proposta considerada, pelo júri, por aplicação dos diversos critérios, mais vantajosa para os interesses do Município, por isso não entendo estas intervenções. -----
- Finalmente o Senhor Presidente da Mesa considerando que este é um assunto de interesse municipal, informou que iria falar um pouco sobre contratação pública, dizendo: *"Obviamente que quem decide sobre a abertura do procedimento e aprova as peças do concurso não é o júri mas sim a Senhora Presidente da Câmara enquanto dirigente máxima do serviço. O júri não decide mas tão só propõe a V. Ex.^a. É uma proposta do júri que carece de decisão e não uma decisão que carece de mera aprovação. V. Ex.^a Senhora Presidente não está sujeita às propostas do júri. Pode ir contra as propostas do júri desde que fundamente. Isto é contratação pública básica, portanto não venha fazer confusão com o que não pode ser confundido. Aliás nestes processos de empreitada de médio/baixo preço nunca vi ir para um critério de adjudicação da proposta mais vantajosa e de que um dos subfactores fosse o tempo de execução. Podia ser simplesmente o da proposta de mais baixo preço sendo o prazo de execução da empreitada definido no caderno de encargos."* -----

IV – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

a) – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DA CÂMARA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (ALÍNEA c) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013)

--- O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal**, para dizer o que se lhe oferecer, tendo esta remetido, no geral, a sua comunicação para a informação escrita, que dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (documento número dez), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo pedido a palavra, que lhe foi concedida: -----

--- O **Senhor Deputado Municipal Dr. Henrique Oliveira** para proferir uma intervenção nos seguintes termos: "*Sobre a Informação da Senhora Presidente tenho como por assim dizer duas dúvidas:*

1.º

No item II - Executivo, a Sr.ª Presidente dá conta que se reuniu, em 27 de Junho, com a Junta de Freguesia da Luz e outras Entidades, entre as quais a EDIA sobre o alargamento do cemitério da Luz; mas no n.º 14 do item IV- Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, somos informados da Suspensão da elaboração de Projecto " Ampliação de Cemitério da Luz - Nova Aldeia da Luz".

Perante estes factos contraditórios agradeço que a Senhora Presidente tenha a amabilidade de nos presentear com a sua douda explicação, esclarecendo a data da decisão da suspensão da elaboração, os motivos subjacentes, etc. Uma informação cabal uma vez que a EDIA, SA não conseguiu prever que o mesmo era de dimensões exíguas para as necessidades da população da Luz, pois para além de ter quase amontoado os que tinham pré-falecido à trasladação havia que contar com uma população envelhecida e que, mesmo a contragosto, queriam a sua última morada o mais perto possível das suas raízes.

2.º

Na informação sobre a situação financeira da Câmara Municipal de Mourão, a Senhora Presidente realça o rigor, a contenção de despesa, as políticas estruturais implementadas e o controlo do endividamento, em que eu não acredito e a que a DGAL classifica de imprudente apontando para " as estratégias que pretende levar a cabo comportam elevados riscos para a "saúde" do Município e consequentemente de todos os municípios."

Constato que desceu a dívida às Águas do Centro Alentejo e subiu a dívida às Águas de Lisboa e Vale do Tejo; saiu a JJR da lista dos credores, presumo porque lhe pagou, apareceram mais três: IBERPONTOONS, MOVEX e POWERSHIELD. Isto é, presumo que pagou 20.784,63 € e endividou-se em 55.510,18 €. É o resultado de quem orçamenta receber o dobro do que realmente recebe; que gasta para além do que o lençol pode tapar. Está sempre com os pés fora do lençol. Caricato é que continua dizer que a culpa da situação financeira da Autarquia advém da retenção mensal estabelecida pela DGAL de 29.251,00 €. Isto não é verdade. Isto não é sério. A DGAL não estabeleceu esta sanção por seu belo prazer. A Senhora Presidente, quejando e outros que tais, parafraseando um poeta popular, é que deram azo a esta situação. Não pagaram a quem deviam, quando tinham de pagar; não cumpriram o que tinham contratado e foram brincando com o fogo, gastando o dinheiro que não tinham em alguns folclores, festas e romarias e não pagaram. Claro que quem deve e não quer pagar vai pagar mais cedo ou mais tarde a não ser que não tenha património. Isto é o normal.



A Câmara imputar a responsabilidade à DGAL pela sua má gestão... é má-fé. É desonestidade política. É achincalhar os Municípios julgando-os tolos. Mas as pessoas não são parvas. Podem ter necessidades, podem agora precisarem que lhes façam o favor de eles poderem ganhar alguns trocados...mas, nada é eterno. O medo, a humilhação, o favor a troco de... há-de acabar...um dia verificam que receberam apenas rebuçados e, ainda assim, por favor, enquanto outros dispunham de bolos com recheio.

Não vai ser bonito de ver. Eu não vou estar aqui, neste lugar, por vontade própria, para ver, mas vou, se Deus quiser, andar por aí.

Para terminar: A política são ideias. É essa discussão que me tem movido. Mas ideias convictas e defendidas com alma. Pessoalmente nada tenho contra ninguém. Mas discordo e digo-o e quando concordo, não tenho pejo em admiti-lo. Não sou militante de nenhum partido político, nem nunca o fui. Sou independente e sem interesses pessoais ou económicos.

Obrigado." -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** esta referiu que relativamente ao alargamento do cemitério Luz quer esclarecer que a Senhora Presidente da Junta daquela freguesia pediu que o gabinete técnico do Município colaborasse com a elaboração do projeto, isto porque já tinha havido um contacto com o arquiteto Pedro Pacheco, técnico responsável pelo projeto inicial, o qual pedia um valor exorbitante para o fazer, pelo que sendo com os nossos técnicos podia ser muito menos. Claro que os nossos técnicos começaram logo a elaborar o projeto, mas entretanto houve uma reunião com a EDIA, com o dito responsável pelo projeto e a Junta de Freguesia, e a EDIA assumiu o pagamento de 50% do custo da obra e a Câmara os outros 50%, mas o referido responsável não abdicou de ser ele a fazer o projeto, por inclusivamente estar em causa os direitos de autor. Face a isto deu-se instruções ao técnico municipal, arquiteto Rui Reynaud para suspender os trabalhos de elaboração do projeto. Foi portanto uma decisão de comum acordo entre as partes envolvidas. Relativamente aos principais credores da dívida de curto prazo é de referir que à JJR, empresa que pintou a sinalização da estrada da Luz, não foi logo pago porque se detetaram algumas falhas nas setas de desvio, que de noite não eram visíveis, e por isso só depois de reparada a deficiência se pagou. Relativamente às duas novas firmas que lá aparecem uma é a que forneceu as casas de banho da praia fluvial, e a outra é da plataforma e piscina, e há ainda uma terceira que é a do passadiço, tudo também da praia. Esta informação reporta a 16 de agosto último mas entretanto já foram pagas e destes valores irá receber-se 90% de comparticipação. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para se referir ao n.º 3 do Executivo em que se refere à inauguração da praia de Mourão, para dar os parabéns à Senhora Presidente por em tempo quase recorde conseguir fazer aquela obra que é do gosto de todos, que veio trazer milhares de pessoas a Mourão, veio encher os restaurantes e supermercados, e trazer vida a esta terra. Só é pena que o investimento não esteja feito na totalidade mas também sabe que o aviso para a candidatura só saiu em dezembro, e era impensável a



Câmara sozinho suportar o mesmo. Certamente outros como aqui têm defendido se calhar não o fariam pois enquanto houvesse dívida não se fazia mais nada. Tem realmente de se pagar a dívida mas também tem de se continuar a dar vida a Mourão e às pessoas que cá estão. Deu os parabéns porque mesmo com todas as adversidades fez obras e ainda baixou o endividamento. Ouviu ontem no debate alguém dizer que a dívida é de dez milhões quando na verdade é de oito milhões. Mesmo recebendo transferências de valor igual ao que recebia em 2007, como é que se consegue reduzir a dívida com as coisas a custar cada mais? É difícil fazer melhor. Relativamente à questão do cemitério da Luz não consegue perceber como é que um cemitério projetado e construído em 2002, portanto com quinze anos apenas ter a sua capacidade esgotada. O cemitério nasceu logo torto pois as urnas não cabiam nas sepulturas, pelo que deveria ser a EDIA a assumir os custos deste alargamento. Imagine-se se acontecer alguma catástrofe, mesmo que pequena, onde serão sepultados os mortos? Um cemitério não se projeta para uma vida útil de quinze anos, projeta-se para muito mais. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Dr. Rui Passinhas** para proferir uma intervenção nos seguintes termos: *"Venho fazer uma intervenção sobre o que li e o que vi relativamente à atividade municipal. É na última mas é a tempo. Nestes relatórios sobre a atividade municipal é referido o que é feito diariamente. Trazem-se aqui coisas como "foram enviadas não sei quantas cartas". O que é que isto a nós nos interessa? Queria ver aqui na atividade do executivo, mas que poucas ou nenhuma vi, reuniu com o empresário tal, para puxar o investimento tal para o concelho, deslocamo-nos à empresa tal para vir para cá, para trazer para aqui aquilo! Agora dizer que fomos à CIMAC, à feira tal, representação aqui ou ali, representações para quê? Dou os parabéns pela construção da praia que é a grande bandeira, a única que levam nestes últimos quinze anos. É a única obra que têm para não dizer em vinte. Foi na realidade uma boa aposta, mas poderiam ter-se lembrado que perderam a praia da carraça há muitos anos, pelo que poderiam ter dado logo seguimento a esta. Outra questão tem a ver com a obra de colocação de alcatrão à entrada de Mourão, onde foi gasto aquele dinheiro e o troço não estava tão mau quanto isso, e o mau está a seguir ao semáforo. Quem planeou aquilo planeou muito mal pois arranjam a parte que estava boa e deixará para trás a parte ruim. Ainda lá estão os buracos, quando deveria ser ali que deveriam ter começado os trabalhos. A Câmara deveria tido alguma palavra a dizer mesmo que a obra não seja da sua responsabilidade. O mesmo acontece com a carta do Senhor José Norberto em que mesmo sendo o júri que decide quem paga é a Câmara e então deveria ter dito – menos dez mil euros e uma empresa do concelho – é prioritário e ponto final. Quem paga para umas coisas decide para as outras também deveria decidir. Quero agradecer a cedência do Cine-teatro para a apresentação das candidaturas da força política que represento e espero que o PS tenha feito o mesmo pela oferta do autocarro e motorista que esteve na Granja para trazer as pessoas à apresentação das candidaturas do PS, apesar de ter vindo vazio mas esteve lá. Embora não esteja neste documento mas há uma informação da Senhora Presidente no facebook, que compreendo por ser período de campanha, que a Câmara ofereceu o fogo para a festa da Luz. A Câmara é uma entidade pública, dos munícipes, não é uma entidade privada, logo a Câmara não oferece, a Câmara custeia com o dinheiro dos munícipes, as festas, o fogo ou o que for. Quem oferece*



são as entidades privadas. É uma questão de português e é campanha política. Quero dar aqui o meu agradecimento a todos, foi uma experiência que não tinha tido, foi gratificante e como não frequentava as assembleias fiquei a conhecer como é que as coisas se passam e espero continuar". ---

--- Dada finalmente a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** esta informou que a obra de alcatroamento da estrada é da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, a quem já mostrou o seu desagrado pelo facto de não terem iniciado os trabalhos na zona onde o pavimento estava pior, por terem interrompido as obras sem darem conhecimento do motivo. Este arranjo já estava previsto desde fevereiro mas por causa da volta ao Alentejo em bicicleta foi adiado para agora. Mais referiu que também ficou estupefacta pelo facto de não ter sido arranjada a parte pior da estrada. Relativamente ao serviço do autocarro que o Senhor Deputado diz ter sido efetuado, vai averiguar o que efetivamente se passou mas garante que não foi para aquele efeito, pois seria o que mais faltava era pôr-se a jeito de tais críticas nesta fase. Tem de haver uma justificação para a deslocação do autocarro e vai certificar-se qual foi. -----

--- **Tomado conhecimento.** -----

b) – DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO – MEDALHA DE OURO

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

"Em conformidade com o disposto no artigo 5.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Mourão, que estabelece o procedimento de Concessão, "A Medalha de Ouro do Município de Mourão", será concedida por deliberação da Assembleia Municipal, tomada, por voto secreto, por dois terços dos seus membros em efetividade de funções, sob proposta da Câmara Municipal".

Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 21 de agosto de 2017, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de Atribuição de "Medalha de Ouro":

"2. DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO – MEDALHA DE OURO

Relativamente a este assunto a Senhora Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

"Considerando que:



A Assembleia Municipal de Mourão, na sua sessão ordinária de 16 de junho do corrente ano, deliberou aprovar uma Proposta de Recomendação à Câmara Municipal para Atribuição da Medalha de Ouro Municipal ao Cidadão Granjense, Dr. Anibal Matos Saraiva;

Em conformidade com o disposto no artigo 4.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Mourão, propomos que a Assembleia Municipal de Mourão delibere a atribuição, ao senhor Dr. Anibal Matos Saraiva, da "MEDALHA DE OURO" do Município de Mourão.

Paços do Município de Mourão, 18 de agosto de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Senhora Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade."

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça aprovação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 1 de setembro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** esta informou que conforme recomendação da Assembleia Municipal a proposta para a atribuição desta distinção teria de partir da Câmara Municipal, o que foi feito e aprovada por unanimidade.

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade, e em minuta.** -----

--- Finalmente **o Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.

c) – TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA PREVISTA NO ORÇAMENTO – ALERTA PRECOCE – ARTIGO 56.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO

--- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura do documento, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros. -



--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta referiu que este alerta resulta da obrigatoriedade que a lei impõe à DGAL nos casos dos municípios que se encontram nesta situação. Mourão tem a situação do endividamento, que é de todos conhecida e que não pode desaparecer do orçamento, e como o mesmo tem de ser equilibrado entre as receitas e as despesas vai fazer com que as receitas sejam empoladas e depois não se executem. Este é apenas um alerta que não coloca quaisquer restrições financeiras. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra tendo-se inscrito e intervindo: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Cartaxo** para proferir uma intervenção nos seguintes termos: *"É mesmo por causa disto que a CDU vota contra os orçamentos. E porquê? Porque no nosso programa eleitoral de 2013 sempre dissemos que os orçamentos deviam ser condizentes, embora haja a obrigatoriedade de ficarem zero a zero. A despesa é a que se quer mas a receita é que é a chave da questão. Aqui fala-se de 2015 e 2016 mas isso sempre aconteceu nos anos anteriores. A execução da receita sempre ficou abaixo do 60%. Como a gente se vem apercebendo até por assistir a outras assembleias na zona da minha residência e com pessoas da nossa área política, aqui está a razão por que a CDU sabia de antemão que a receita jamais iria corresponder à despesa. Este facto não é novidade para ninguém. Podiam ser mais humildes. Em 2009 pediram cinco milhões ao BPI, mas em 2001 e 2002 a Câmara de Mourão chegou a receber mais de cem mil contos por dia. Passados 4 ou 5 anos tiveram que pedir 5 milhões e 500 mil. Para onde é que foi o dinheiro? Toda a gente pensava que com estes 5 milhões a coisa acalmava mas não, pois passados 4 anos lá vem o PAEL, e agora também nos queriam impingir o FAM. Quem como eu saúda que o concelho dure para séculos, assim não vamos lá de certeza. Relativamente às despesas da Assembleia lembra que antes de 2013 as convocatórias eram feitas por protocolo ou por carta registada com aviso de receção e todos os documentos eram fotocopiados e entregues a todos os deputados e agora as fotocópias são da minha responsabilidade. Até há quem diga que ganho aqui uma fortuna, mas o certo é que o pouco que daqui recebo eleva a taxa do IRS e ainda fico em prejuízo."* -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia na qualidade de Deputado Municipal** para intervir nos seguintes termos: *"tem de se tomar em atenção o que é a epígrafe do assunto. "Taxa de Execução da Receita". E quando eu aqui durante anos e anos aquando das aprovações dos orçamentos disse que as receitas estavam inflacionadas porque se tinham de realizar despesas e para manter o princípio do equilíbrio orçamental inventavam-se receitas. Aqui está o resultado. Não podem dizer que eu não avisei. Se sabem e continuam na mesma, cuidado pois para o ano vai ser pior. Diz o artigo 56.º, n.º 1 "sempre que na informação reportada à DGAL a dívida total prevista atinja ou ultrapasse a média da receita efetivamente arrecadada nos 3 últimos exercícios", são informados o Presidente da Câmara e da Assembleia que depois dão conhecimento aos respetivos membros dos órgãos. Mas o n.º 2 diz, e aqui é que se tem de ter muito cuidado: "sempre que na informação da DGAL a dívida total atinja ou ultrapasse 1,5 a média da receita cobrada nos 3 últimos exercícios, são informados o Presidente da Câmara e da Assembleia, e o Banco de Portugal". E o que é que isto quer*



dizer? Fica aqui o alerta do n.º 2 do artigo 56.º, pois o Banco de Portugal e o Sr. Carlos Costa só facilita quando quer.” -----

--- Esgotados os pontos da “**Ordem do Dia**”, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e nº 3 do artigo 87.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **o Senhor Presidente da Mesa, Dr. José Francisco Rocha Ramalho**, propôs ao Plenário que este deliberasse no sentido da ata da sessão da Assembleia Municipal fosse aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos. -----

--- Sujeita à votação foi a referida proposta aprovada, **por unanimidade**. -----

--- Ato contínuo, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, nos termos da alínea a) do artigo 38.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **suspendeu os trabalhos por um período máximo de 15 (quinze) minutos** para que a ata fosse elaborada e sujeita a DELIBERAÇÃO do Plenário. -----

--- Recomeçando os trabalhos **o Senhor Presidente da Mesa** determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**. -----

--- Antes de terminar a sessão **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** apresentou a sua despedida formal nos seguintes termos: -----

“No dia 18 de outubro de 2013, há, portanto, quase quatro anos, procedeu-se ao ato solene e muito importante da instalação da Assembleia Municipal de Mourão na sua atual composição.

Instância fundamental na organização da vida autárquica, apesar de erradamente secundarizada por alguns em virtude de um absoluto desconhecimento da verdadeira dimensão política que na realidade detém, a Assembleia Municipal é um órgão da maior relevância na estrutura do Poder Local Democrático, porquanto lhe cabe, nas suas funções deliberativas, a definição das estratégias políticas que permitem, conseqüentemente, a concretização da vasta atividade que, em favor das populações, os Municípios vêm executando.

Em democracia, a Assembleia Municipal constitui, portanto, um palco privilegiado para a corporização plena da democracia, pois é no seu seio que se discutem e decidem os principais assuntos do concelho.

Por isso, este importante órgão representativo do município assume uma relevância notável no quotidiano de todos os munícipes.

Igualmente por isso, e sobretudo por causa disso, tudo pelo Presidente eleito da Assembleia Municipal foi feito para que a mesma fosse a arena do debate de ideias e da tomada das decisões, com o objetivo último de servir os interesses do concelho, de forma a que não continuasse mais a ser anfiteatro de certos protagonismos exacerbados, mesmo no calor da argumentação e contra-argumentação política, mas que se assumisse, pelo contrário, como espaço de liberdade e de cidadania, que nunca prescindiu da sua ação atenta e fiscalizadora, com capacidade para discutir ouvindo e para decidir unindo as diversas sensibilidades e opiniões em confronto.



Tenho a certeza que em 18 de outubro de 2013 foi inaugurado um novo ciclo político, um novo ciclo caracterizado pelo respeito pelos outros e pelas opiniões dos outros, num clima sadio onde a democracia e a cidadania não foram palavras vãs.

Enquanto Presidente da Assembleia Municipal de Mourão, e ao longo deste largo período de tempo, sempre tive a consciência plena da enorme responsabilidade que o exercício de tal cargo comporta.

Por isso, desde esse ato de investidura ou de posse, sempre, mas sempre, tive a preocupação de, por um lado, dignificar este Órgão Municipal nas suas várias vertentes, desde a sua representação institucional passando pela certeza que, sendo a Assembleia Municipal um órgão representativo de diferentes sensibilidades políticas e palco de diferentes legitimidades democráticas era, e é, na sua diversidade e pluralismo, que se deviam procurar e estabelecer as melhores plataformas de entendimento com vista à criação de um concelho mais rico e solidário.

Senhores Deputados Municipais.

Bem sei que, quase sempre, quem preside a uma Assembleia Municipal nem sempre vê compreendidos os seus atos e as suas tomadas de decisões.

Sempre tentei pautar a minha atuação por uma vincada imparcialidade alicerçada em valores cívicos e morais indispensáveis à política, sobretudo num pequeno concelho, criticando, mas nunca deixando que a Assembleia Municipal fosse o ventrículo de diatribes, pois tal seria ultrapassar a decência democrática, obstando, assim, a que alguns exímios em semear rancores e crispação entre cidadãos e instituições pudessem ter o protagonismo de que se arrogavam por vícios do passado.

Esta realidade não é uma afirmação de nenhum partido da oposição, sendo, apenas, uma interpretação livre de quem teve como ofício relatar a realidade nua e crua.

Senhores Deputados Municipais.

Termino este meu mandato, como o comecei. Sempre certo (e por isso sempre assumi e defendi) que em democracia não podemos aceitar que a prática não coincida com o discurso político, sendo, indiscutivelmente, preferível uma política de valores onde o conflito civilizado de ideias seja a regra e as soluções são pensadas, discutidas e amadurecidas, seguindo o melhor caminho, do que um consenso assente em comportamentos de base unanimista, no erro, no disparate e na asneira, ao bom estilo das ditaduras camufladas de democracia, onde o "eu quero, posso e mando" é a única cartilha a seguir.

É muito comum ouvir falar-se do fascínio pelo poder, esquecendo-nos, frequentemente, que o poder só tem sentido quando exercido em função dos anseios, das aspirações e dos sonhos de quem nos delega essa responsabilidade - o Povo do concelho.

Ora, o papel da política é, precisamente, concretizar essa esperança, e só se pode fazer a sua avaliação na medida da realização desses objetivos, pois um projeto governativo autárquico que não concretize a esperança e o sonho torna-se num desafio sem futuro, numa árvore sem fruto.

Enganam-se aqueles que pensam que uma vez eleito apenas conta a sua vontade e a sua verdade, valendo sempre a pena o confronto democrático assente em diferentes programas e convicções, sendo completo disparate transformar a democracia numa guerra de ódios, confundindo adversários com inimigos.

Nesta Assembleia Municipal sempre acreditei, e por isso sempre defendi, que vale a pena lutar pelas nossas ideias, enfrentar adversidades e incompreensões.



A crítica e a denúncia objetiva, tal autópsia, são ingredientes políticos necessários para alimentar os nossos sonhos, e as ideologias, que, aqui, nos Plenários da Assembleia, devemos assumir de forma desinteressada, são bússolas para não nos perdermos no labirinto do inconsequente oportunismo político.

Enquanto Presidente da Assembleia Municipal de Mourão, tudo fiz, e V. Exas senhores Deputados Municipais são testemunhas disso, para que se constituísse um plenário onde todos os eleitos e membros ativos da Assembleia municipal se sentissem livres na expressão das suas opiniões, sem constrangimentos e sem pressões, mas nunca admitindo comportamentos que pudessem extravasar largamente o direito à livre crítica, ainda que mordaz, feroz, contundente ou combativa, jamais deixando, também, que de forma direta e manifesta, ou mesmo indireta, e fora do confronto político, fossem vilipendiados os direitos de personalidade dos eleitos locais, enquanto cidadãos.

Sempre defendi, e lutei, para a existência de regras claras e objetivas na gestão e condução dos trabalhos da Assembleia e na distribuição dos dinheiros públicos, não olhando a cores políticas quando se trata de gerir os recursos do concelho, e até ao limite das minhas competências e da minha disponibilidade pessoal.

Nesta hora, não poderei deixar de agradecer ao executivo municipal e aos Senhores Deputados Municipais a forma empenhada e colaborativa como sempre se relacionaram institucionalmente com o Presidente da Assembleia Municipal e restantes membros da respetiva Mesa, facto que, também, se mostrou decisivo para tudo aquilo que de positivo, nestes quatro anos, tivemos a oportunidade de partilhar e decidir, dignificando, desta forma, o Órgão Assembleia Municipal.

Que tudo o que de bom conquistámos nestes quatro anos possa permanecer no futuro.

Muito obrigado.” -----

--- Finalmente, **o Senhor Presidente da Mesa** informou que não houve recursos para o Plenário, requerimentos dirigidos à Mesa ou votos de vencido invocados enquanto tais. ----

--- Esgotados os pontos da ordem de trabalhos, aprovada a “Ata em Minuta”, e, por nada mais haver a tratar, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** declarou encerrada esta sessão, eram 23,15 horas, tendo, igualmente, desejado a todos “Boa Noite”, e agradecido a sua presença e participação. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada, por _____, na sessão de 20 de novembro de 2017, e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia,

O Coordenador técnico,